


|  |                     |         |                   |                |
|--|---------------------|---------|-------------------|----------------|
|  <b>PTI</b><br>Parque Tecnológico<br>Itaipu | Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|  | FORM.CL.023         | 5.0     | 20/05/2021        | 1 de 4         |
| <b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC</b>   |                     |         |                   |                |

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 1.1 Renovação de licenças JetBrains.


| Item | Descrição  | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 01   | <b>Renovação JetBrains</b><br><br><b>All Products Pack</b><br><br>Team Reference No*: A2235873<br><br><b>License IDs:</b><br><br>License ID #1: DGPC2CJNOF<br>License ID #2: ONFFRCPSEW<br>License ID #3: PIHX70FRWM<br>License ID #4: F8E6NSO72X<br>License ID #5: UEO4IKCG3E<br>License ID #6: KYAXINDPDS<br>License ID #7: QPPZABIYQN<br>License ID #8: 9F202WQ53B<br>License ID #9: 47L08S5AA4<br>License ID #10: CYUW1YCMRY<br>License ID #11: 6RTDGF0TLK<br>License ID #12: 534JX5PP7W<br>License ID #13: 9GJSKZ559Q<br>License ID #14: 1K90GPMB3A<br>License ID #15: 7VNEA86PXI<br>License ID #16: PRWD37HK5S | UN                | 16         |

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 As licenças são utilizadas para o desenvolvimento dos softwares pois contém ferramentas que auxiliam na codificação e manipulação dos dados.

## 3. DATA E ENDEREÇO DE ENTREGA

3.1 Utilizar o e-mail **servicedesk@pti.org.br** para cadastro, envio de tutoriais e das licenças. Quaisquer outros documentos impressos deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser entregues ou acompanhados por profissional do Setor de Recebimento, localizado no Bloco 14, Espaço 01 – Sala 01, nas dependências da Fundação PTI-BR, na Avenida Tancredo Neves, 6731, CEP 85867-900 Bairro Itaipu em Foz do Iguaçu.

|  |                     |         |                   |                |
|--|---------------------|---------|-------------------|----------------|
|  <b>PTI</b><br>Parque Tecnológico<br>Itaipu | Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|  | FORM.CL.023         | 5.0     | 20/05/2021        | 2 de 4         |
| <b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC</b>   |                     |         |                   |                |

3.2 Todas as despesas com a entrega, encargos, impostos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do presente, são de inteira responsabilidade e risco da empresa contratada.

3.3 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da confirmação do recebimento do pedido de compras ou documento equivalente que o substitua.

#### **4. FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento do(s) item(ns) será efetuado de acordo com o padrão da Fundação PTI-BR, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do produto, ou conforme negociação com a Contratada.

4.2 Os documentos fiscais deverão ser preenchidos em nome da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil (Fundação PTI-BR), CNPJ 07.769.688/0001-18, com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, inscrição Municipal 36.687, Não Contribuinte de ICMS, situada na Avenida Tancredo Neves nº 6731, CEP 85.867-900 – Bairro Itaipu – Foz do Iguaçu-PR.

4.3 Todos os documentos fiscais eletrônicos devem ser enviados para o e-mail: nfeletronica@pti.org.br e as Notas Fiscais manuais devem ser entregues para a área de recebimento.

4.4 Nos documentos fiscais deverão constar: o número do pedido de compras e número do convênio (4500062045).

#### **5. DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

| <b>Centro de Custo</b> | <b>Natureza Orçamentária</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Convênio / Meta Cód. Atividade</b> |
|------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 40512001               | 3030104                      | 0302142                 | BASE.TEC.002                          |


#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

6.1 Das Obrigações da CONTRATADA

6.1.1 A CONTRATADA deve cumprir com toda a descrição do objeto constante no Termo de Referência e na sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2 Das Obrigações da CONTRATANTE

6.2.1 Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

|  |                     |         |                   |                |
|--|---------------------|---------|-------------------|----------------|
|  <b>PTI</b><br>Parque Tecnológico<br>Itaipu | Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|  | FORM.CL.023         | 5.0     | 20/05/2021        | 3 de 4         |
| <b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC</b>   |                     |         |                   |                |

- 6.2.2 Permitir o livre acesso do FORNECEDOR nas dependências da Fundação PTI-BR, observadas as normas de segurança da Fundação PTI-BR e da ITAIPU BINACIONAL para os casos em que sejam requeridas a instalação, a substituição ou a devolução do(s) objeto(s);
- 6.2.3 Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, isto é, àquelas previstas no termo de referência;
- 6.2.4 Comunicar ao FORNECEDOR toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos equipamentos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.2.5 Providenciar os pagamentos ao FORNECEDOR à vista dos documentos fiscais devidamente atestados, nos prazos fixados.
- 6.2.6 A Fundação PTI-BR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## **7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 A Fundação PTI-BR poderá aplicar sanções administrativas, quando a CONTRATADA não cumprir com as suas obrigações. As penalidades das sanções estão descritas na Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação Parque Tecnológico Itaipu, que pode ser acessado por meio do link: <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.


## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), esclarece que a proposta comercial e documentos de habilitação dos fornecedores poderão ser disponibilizados para outros participantes do processo de contratação tendo em vista o direito destes em obter vistas dos elementos do processo indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.2 A Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação PTI-BR e as Minutas de Contrato utilizadas por esta Fundação estão disponíveis no link <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.

### **Identificação dos Responsáveis pela elaboração deste documento:**

Responsável Técnico: Isabela Aguiar Dias  
Área: AS.DT

|   |                     |         |                   |                |
|---|---------------------|---------|-------------------|----------------|
|  | Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|   | FORM.CL.023         | 5.0     | 20/05/2021        | 4 de 4         |
| <b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC</b>  |                     |         |                   |                |

Data: 25/10/2021

Responsável Técnico: Cinthia Fabiula Matte

Área: TIC.DAF

Data: 16/09/2021

Responsável pelo Centro de Custos: Guilherme Zat

Área: AS.DT

Data: 25/10/2021